



Diário Oficial

SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG

Documento

Assinado

Digitalmente

São João Batista do Glória/MG, 31 de março de 2020 – EDIÇÃO: 243 – ANO II – Acesso: em www.gloria.mg.gov.br Lei nº 1531 de 13 de dezembro de 2018

PROCURADORIA

DECRETO Nº 2.195 DE 30 DE MARÇO DE 2020 Altera o prazo previsto no art. 1º, alínea “a” do Decreto Municipal nº. 2.189 de 20 de março de 2020 e dá outras providências. A Chefe do Poder Executivo do Município de São João Batista do Glória, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei: Considerando o Decreto Municipal nº. 2.189 de 20 de março de 2020, que suspendeu as aulas na rede pública municipal por prazo indeterminado; Considerando que o Estado de Minas Gerais, através da Deliberação nº 18 de 22 de março de 2020 do Comitê Extraordinário COVID-19, antecipou o recesso do calendário escolar de 2020. D E C R E T A: Art. 1º. O art. 1º do Decreto 2.189 de 20 de março de 2020, passa a vigorar acrescido dos §§1º e 2º nos seguintes termos: “§1º - Em razão da suspensão das aulas na rede de ensino pública municipal prevista na alínea “a”, para fins de futura reposição, consideram-se antecipados 15 (quinze) dias de recesso do Calendário Escolar de 2020, a contar de 23/03/2020; §2º - A Secretaria Municipal de Educação estipulará qual o período de recesso escolar será objeto de compensação no Calendário Escolar de 2020 previsto no §1º.” Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. São João Batista do Glória, 30 de março de 2020. APARECIDA NILVA DOS SANTOS Prefeita Municipal

DECRETO Nº 2.196 DE 31 DE MARÇO DE 2020 “Homologação do resultado final do processo seletivo simplificado nº 04/2020 e dá outras providências” A Prefeita Municipal de São João Batista do Glória, no uso de suas atribuições, com o disposto na Lei Orgânica, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado Edital 04/2020, e as demais disposições legais atinentes a espécie; Considerando os resultados apresentados pela Comissão Organizadora do certame, nos termos da Ata de Reunião; Considerando que não houve interposição de recurso; DECRETA: Art.1º- Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 04/2020, do Município de São João Batista do Glória, referente a eventuais contratações por prazo determinado de Mecânico conforme a Classificação expedida pela Comissão Organizadora:

CANDIDATO POR ORDEM DECRESCENTE POR PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO
1º CARLOS HENRIQUE DE SOUZA	64(SESENTA E QUATRO) PONTOS - CLASSIFICADO

Art.2º- O prazo de validade do Certame será de um ano, podendo ser prorrogado por igual período, a critério e necessidade da Administração. Art.3º- Revogadas as disposições em contrário, este DECRETO entrará em vigor a partir da data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. São João Batista do Glória/MG, 31 de março de 2020. APARECIDA NILVA DOS SANTOS PREFEITA MUNICIPAL

COMPRAS E LICITAÇÕES

Extrato de Suspensão PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG. AVISO DE SUPENSÃO DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO DECRETO DE ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA CORONAVÍRUS – DECRETO N.º 2.190/2020. Em razão das medidas adotadas pelo município de São João Batista do Glória para prevenção ao contágio, enfrentamento e contingenciamento no âmbito no Município de São João Batista do Glória para prevenção da Epidemia COVID – 19 fica suspensa sine die a sessão de licitação referente a Tomada de Preço



Diário Oficial

SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG

Documento

Assinado

Digitalmente

São João Batista do Glória/MG, 31 de março de 2020 – EDIÇÃO: 243 – ANO II – Acesso: em www.gloria.mg.gov.br Lei nº 1531 de 13 de dezembro de 2018

nº 2/2020, Procedimento licitatório nº 307/2020. Objeto: “Contratação de empresa especializada para execução de obra de construção do Centro de Apoio à População do Município de São João Batista do Glória/MG”. Novas publicações se darão nos termos do Art. 21, §4º da Lei 8.666/93. Informações no site: www.gloria.mg.gov.br ou pelo telefone (35) 3524-0908. São João Batista do Glória/MG, 31/03/2020. Ketelin Camile dos Reis Marques/Presidente da CLP.

O setor responsável recebe as publicações até as 16 horas, impreterivelmente, pelo email: diariooficialsjbg@gmail.com.

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (35) 3524-0908

O diário oficial de São João Batista do Glória/MG é acessado por meio do endereço eletrônico: <http://www.gloria.mg.gov.br>